

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 025/2015
TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.243/0001-06, localizada na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova, neste ato representada pelo Senhor **NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**, Prefeito, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.347.424-68 e no RG sob o n.º 611.239 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira Chaves, n.º 01, centro, Feira Nova, resolve **ADITIVAR** em favor da empresa **PROQUALITY ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.684.200/0001-61, localizada na Granja Nossa Senhora da Conceição, n.º 01, zona rural, Carpina - PE, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir 25/01/2016, o prazo de execução dos **serviços de construção da coberta da Quadra Poliesportiva da escola Francisco Coelho da Silveira (SÍTIO AGOSTINHO)**, devidamente qualificado nos autos do contrato principal, denominada **CONTRATADA**.

Resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: tem por finalidade o presente Termo, **PRORROGAR** a vigência do referido contrato por 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo final de vigência a ser 22/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira Nova, em 22 de janeiro de 2016.

NICODEMOS FERREIRA DE BARROS


PREFEITO
CONTRATANTE

PROQUALITY ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ sob o n.º 04.684.200/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Wellington Inac de Sousa
CPF/MF n.º: 036.450.694-90

Aparecida Jom de Silva
CPF/MF n.º: 2834584851

